

**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**  
**DIARIO OFFICIAL**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANNO 9.º -- II.º DA REPUBLICA -- N.º 193

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO, DE 1899

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 652**

DE 16 DE AGOSTO DE 1899

*Fixa a Força Publica do Estado para o anno de 1900*

Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo. Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º A Força Publica do Estado, para o anno de 1900, compor-se-á de 1416 homens, constituído, de accordo com as tabellas A, B, C e D que acompanham a presente lei:

a) A Brigada Policial, que comprehenderá dois batalhões de infantaria

—um corpo de cavallaria e outro de bombeiros e uma secção de enfermeiros;

b) O Corpo Policial do Interior;

c) A Guarda Civica da Capital;

d) O quadro dos auxiliares da Força Publica.

Artigo 2.º Os vencimentos dos officiaes e praças e as despesas com a Força Publica no exercicio da presente lei, serão os estabelecidos nas tabellas juntas A, B, C, D e E.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de Agosto de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE  
 JOSE PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 16 de Agosto de 1899.—O director geral, Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.

**TABELLA B**

**PESSOAL E VENCIMENTOS DO CORPO POLICIAL DO INTERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PESSOAL		VENCIMENTOS									
	Estado compl.		MENSAL DOS OFFICIAES						DIAR. DAS PRAÇAS		ANNUAL (333 DIAS)	
	Estado completo de uma companhia	Estado completo do corpo	Soldo	Exercício	Gratificação	Etapa		Mensal (30 dias)	Soldo	Etapa	De cada um	De todos
						Djaria	Mensal 30 dias					
ESTADO MAIOR	Coronel comandante	1	333\$384	80\$000	166\$666	7\$000	210\$000	793\$000	.....	.....	9.522\$000	9.522\$000
	Major-fiscal	1	160\$000	50\$000	110\$000	5\$000	150\$000	470\$000	.....	.....	5.370\$000	5.370\$000
	Capitão-ajudante	1	120\$000	50\$000	100\$000	4\$000	120\$000	390\$000	.....	.....	4.701\$000	4.701\$000
	Tenente-secretario	1	100\$000	40\$000	55\$000	3\$500	105\$000	300\$000	.....	.....	3.621\$000	3.621\$000
	Tenente-quartel-mestre	1	100\$000	40\$000	55\$000	3\$500	105\$000	300\$000	.....	.....	3.621\$000	3.621\$000
OFFICIAES	Capitães	1	120\$000	40\$000	60\$000	4\$000	120\$000	340\$000	.....	.....	4.104\$000	16.416\$000
	Tenentes	2	100\$000	10\$000	50\$000	3\$500	105\$000	265\$000	.....	.....	3.201\$000	25.608\$000
	Alferes	2	86\$666	10\$000	43\$334	3\$000	90\$000	230\$000	.....	.....	2.778\$000	22.224\$000
ESTADO MENOR	Sargento-ajudante	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2\$600	1\$600	1.537\$200	1.537\$200
	Sargento-quartel-mestre	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2\$600	1\$600	1.537\$200	1.537\$200
	Corneta-mór	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2\$200	1\$600	1.390\$800	1.390\$800
INFERIORES	Primeiros sargentos	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1\$600	1.464\$000	5.856\$000
	Segundos sargentos	15	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1\$600	1.390\$800	83.448\$000
PRAÇAS	Cabos de esquadra	40	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1\$800	1\$600	1.244\$400	199.104\$000
	Soldados	499	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1\$700	1\$600	1.207\$800	2.410.698\$000
	Cornetas	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1\$700	1\$600	1.207\$800	4.831\$200
TOTAL		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.799.789\$200

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 16 de Agosto de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE  
 JOSE PEREIRA DE QUEIROZ